



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 165/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97 e o contido no Memo. 024/VT-SMC,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **8-2-2007**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007, da servidora **MARIA JOSÉ DE MENDONÇA SILVA**, requisitada do Poder Executivo do município de São Miguel dos Campos, Assistente de Juiz/ FC-04, lotada na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 07 (sete) dias, para gozo no período de **9 a 15-4-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 8 de fevereiro de 2007.

Ø **ORIGINAL ASSINADO**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente